



a conjugação de esforços com o propósito de organização e execução de atividades correlatas entre as duas fundações com atuação cultural.

Vigência: o prazo de vigência do presente Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 21 de janeiro de 2022.
EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificar a Portaria nº 025 de 23 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E, dia 09 de fevereiro de 2017, referente à averbação do Servidor Adelson de Jesus dos Anjos, matrícula no 62004663.

Onde lê-se:

Empregador	Data início	Data Fim	Total de dias
Estacas Franki Ltda	10/03/1976	19/11/1976	97

Leia-se:

Empregador	Data início	Data Fim	Total de dias
Estacas Franki Ltda	15/03/1976	19/11/1976	250

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.10423.2022.0000114-31;

FINALIDADE: RESIDÊNCIA

ENDEREÇO: LARGO DO PELOURINHO (PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR), Nº 16, ANEXO 01, FUNDOS, SETOR A, PELOURINHO, SALVADOR - BAHIA, COM ÁREA TOTAL DE 34,03 M². VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 194,79 (CENTO E NOVENTA QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA;

AUTORIZADOS: NUBIA DOS SANTOS SILVA E ROBERVAL DOS SANTOS SILVA;

RG: 01.152.520-70 - SSP/BA; CPF: 169.835.305-78;

RG: 02.702.776-76 - SSP/BA; CPF: 228.882.175-20;

AUTORIZANTE: JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SECRETÁRIO DE ADMINIS-TRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no inciso XVIII do artigo 8º da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação (CEL) que conduzirá o processo licitatório de Concessão de obra para a ampliação, modernização, manutenção, operação e gestão da Central de Abastecimento de Salvador - CEASA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Presidente: Matheus Santana Barbosa, matrícula nº 92011158;

II - Presidente Substituto: Luiz Pedro Ribeiro Tanan, matrícula nº 70100770;

III - Membro: Taíza da Silva Cabé, matrícula nº 09.204.227-5;

IV - Membro: Luciana Andrade Quixadá Nou, matrícula nº 09.578.109-9;

V - Membro: Celi Regina da Silva Almeida, matrícula nº 92007442;

VI - Membro: Cássio Luiz Motta, matrícula nº 50017601-8;

VII - Primeiro Suplente: Pedro Henrique Torres Calheira Silva, matrícula nº 92017364;

VIII - Segundo Suplente: Rita Maria Pellegrini de Almeida, matrícula nº 11143316-0.

§ 1º - A Comissão Especial de Licitação funcionará com o mínimo de 3 (três) membros, incluindo o Presidente.

§ 2º - Competirá ao Presidente da Comissão Especial de Licitação eleger um dos membros de sua equipe para a função de secretário, acaso haja necessidade.

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo substituto designado e, nos impedimentos eventuais deste, pelos demais membros da comissão na ordem sequencial acima.

Art. 4º A CEL poderá convocar servidores especializados para assessorá-la nesta concessão.

Art. 5º As atribuições dos integrantes da Comissão Especial de Licitação serão realizadas sem prejuízo das suas atividades normais;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 20 de janeiro de 2022.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

AVISO DE CONVOCAÇÃO LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS RECADASTRAMENTO 2022

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Convoca todos os Leiloeiros Públicos Oficiais para o cadastramento que terá início no dia 24/01/2022 e término em 24/02//2022, com base no Art. 84 da Instrução Normativa DREI Nº 72, de 19 de dezembro de 2019.

Os Leiloeiros deverão apresentar-se das 10h00h às 15h00h na sede da JUCEB, localizada na Av. Estados Unidos, nº 558 (Edf. Citibank), térreo, Comércio, Salvador - Bahia, munidos com os documentos abaixo relacionados ou enviar documentos para o Correio Eletrônico - juceb.codfis@juceb.ba.gov.br

Documentos:

Cópia e o original da Carteira de Identidade, para autenticação na JUCEB.

Cópia e o original do CPF, para autenticação na JUCEB.

Extrato Anual da Caução, para aqueles que possuem a caução em depósito em Banco Oficial Apólice de Seguro ou Carta Fiança, dentro da validade para aqueles que possuem caução sob essa modalidade.

Cópia e o original do recibo de pagamento do ISS, referente ao ano de 2021, para autenticação na JUCEB.

Certidões negativas expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, no foro cível e criminal, cor-respondentes à circunscrição em que o Leiloeiro Oficial tiver o seu domicílio.

AVISO DE CONVOCAÇÃO TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS RE-CADASTRAMENTO 2022

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Convoca todos os Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais para o cadastramento que terá início no dia 24/01/2022 e término em 24/02/2022, com base no Art. 39 da Instrução Normativa DREI Nº 72, de 19 de dezembro de 2019.

Os Tradutores deverão apresentar-se das 10h00h às 15h00h na sede da JUCEB, localizada na Av. Estados Unidos, nº 558 (Edf. Citibank), térreo, Comércio, Salvador - Bahia, munidos com os documentos abaixo relacionados ou enviar documentos para o Correio Eletrônico - juceb.codfis@juceb.ba.gov.br

Documentos:

Cópia e o original da Carteira de Identidade, para autenticação na JUCEB.

Cópia e o original do CPF, para autenticação na JUCEB.

Cópia e o original do recibo de pagamento do ISS, referente ao ano de 2021, para autenticação na JUCEB.

Certidões negativas expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, no foro cível e criminal, cor-respondentes à circunscrição em que o Tradutor Juramentado tiver o seu domicílio.

Resumo: 1ª SESSÃO PLENÁRIA DE 13/01/2022: Resolução nº 01/2022: que fixa para o mês de novembro/2021 o valor de Gratificação de Incentivo à Produtividade para os servidores da JUCEB. Resolução 002/2021: Constitui a Comissão de Avaliação da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP). Recurso ao Plenário 21/754014-7 - Empresa Clube Esportivo de Artes Marciais e Bem Estar Ltda. Distribuído para o Vogal Relator. Fica agendada a 2ª Sessão Plenária Ordinária para o dia 08/02/2022. Em SSA, 22/01/2022. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

Portaria Nº 00370870 de 21 de Janeiro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000022	EGLAIR DINIZ SOARES	16.02.1992/15.02.1997	04.10.2021	02.11.2021

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00374185 de 21 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacio-nado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacio-nal	Data Início
77588953	TATIANE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA	Secretário Adminis-trativo I	DAI-5	DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A PRODUÇÃO	Data da Publicação

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL